

ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	103	Técnico Previdenciário
ITEM	Recurso contra o Indeferimento da Inscrição	
ARGUMENTO:	Argumenta ter realizado o pagamento, apresentando comprovante de pagamento.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Pagamento processado com arquivo bancário enviado em atraso pelo banco centralizador, perdendo o foco do recurso. Impetrante também argumenta "inexistir" o formulário para ingresso recursal, porém este utiliza o formulário recursal, para informar que ele não existe (?).	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	71	Técnico Previdenciário
ITEM	Recurso contra o Indeferimento da Condição de Jurado (Critério de Desempate)	
ARGUMENTO:	Apresenta documentos de forma intempestiva.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Destaca-se que documentos apresentados junto à peça recursal são intempestivos e não são considerados, como determinado pelo item 10.3.3 do edital, uma vez que o prazo recursal não é uma novação de prazo de apresentação documental, que deveriam ter sido apresentados durante o prazo destinado ao requerimento.	

Procedimento de Ofício: Em face de envio atrasado por parte do banco recebedor, houve pagamentos efetuados tempestivamente, porém processados somente após a publicação da listagem provisória. Neste contexto ficam deferidas as inscrições de número: **15, 52, 53, 72, 103, 116, 120 e 121.**

Joaçaba/SC, 04 de dezembro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.